JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 498/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, do Código Eleitoral, e tendo em vista o que decidiu este Regional na sessão plenária do dia 20 de julho de 2004, no processo nº 1674542004, bem como o contido no Ofício n.º 81, de 16/07/2004, da Juíza Eleitoral da 124ª Zona,

Resolve:

Compor a Junta Eleitoral da **124ª Zona**, com sede na Comarca de **BOM JESUS DE GOIÁS - GO**, com as pessoas abaixo nomeadas, para o exercício das atribuições previstas no art. 40 do Código Eleitoral, concernentes ao pleito municipal de 2004.

PRESIDENTE: **LILIAM MARGARETH DA S. FERREIRA (JUÍZA)**

MEMBROS: **EURÍPEDES GOMES DE BESSA**
HELIANE GOMES DE O. MARQUES
ROBINSON M. GUIMARÃES
RÔMULO VIEIRA NEVES

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente

mft